



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 6/2019/CONSEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Aprova a criação do curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado Acadêmico em História da África Contemporânea, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, que se realizará em formato de associação entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab e a Universidade do Estado da Bahia – Uneb.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, considerando o processo nº 23804.000512/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Acadêmico em História da África Contemporânea, que será desenvolvido em associação entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab e a Universidade do Estado da Bahia – Uneb, com Área de Concentração em África Contemporânea, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, com oferta de 25 vagas anuais na modalidade presencial, situado no Campus dos Malês, na Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia, CEP.: 43900-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão